

DELIBERAÇÃO Nº 23/68

A CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:

Art. 1º- Fica aberto o crédito suplementar de Ner\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros novos), às dotações do Orçamento em vigor.

3.111.99	- Obras Públicas - Pesseal Civil	Ner\$	14.000,00
3.140.99	" " - Encargos Diversos	"	2.000,00
4.110.99	" " - Diversas	"	14.400,00
3.111.99	" " - Pesseal Civil	"	10.000,00
3.120.42	" " - Material de Consumo	"	3.000,00
3.140.42	" " - Encargos Diversos	"	2.000,00
4.110.42	" " - Redoviário	"	9.000,00

Art. 2º- Fica anulado no Orçamento vigente a Verba 4.333.99, à importância de Ner\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos cruzeiros novos).

Art. 3º- Os recursos para a suplementação das Verbas a que se refere o art. 1º, serão em consequência de excesso de arrecadação apurado no 1º semestre do corrente ano, exceto a quantia de Ner\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos cruzeiros) novos, anulada da Verba 4.133.99.

Art. 4º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema,

de Setembro de 1968.

Jurandyr da Silva Mello
Prefeito.